



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1673

segunda-feira, 01 de junho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
6º TERMO ADITIVO.....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 10/2026.....	5
COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	5
JURÍDICO.....	5
PORTARIA Nº 091, DE 1º DE JUNHO DE 2026.....	6
PORTARIA Nº 092, DE 1º DE JUNHO DE 2026.....	6
PORTARIA Nº 093, DE 1º DE JUNHO DE 2026.....	7
PORTARIA Nº 094, DE 1º DE JUNHO DE 2026.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	8
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR..	8
DAS PROPOSTAS APROVADAS.....	8
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SMCELT.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	9
DECRETO Nº 252/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.....	9
DECRETO Nº 253/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.....	10

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1673 segunda-feira, 01 de junho de 2026

6º TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **SOLUÇÃO TECNOLOGIA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.327.907/0001-49, com sede na Av. Brasil, Nº430, Sala 104, Bairro Iguaçu, Ipatinga cujo CEP: 36.162-036 doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 52/2023, Pregão Eletrônico Nº 10/2023** – “Contratação de empresa visando a locação de software de sistema integrado de gestão pública, visando a cessão de direito de uso por tempo determinado de softwares integrados de gestão”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

1.1 Fica alterada a Cláusula Segunda, referente aos valores ora contratados, reajustados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), referente ao valor acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência a variação do INPC de 05/2025 a 04/2026, cujo percentual foi de 4,11%, onde passa a vigorar os seguintes valores a partir da data de assinatura:

DESCRIÇÃO	SISTEMAS/MÓDULOS	VALOR MENSAL
Licenciamento de uso mensal Inclui: • Licença de uso dos sistemas; Hospedagem em nuvem; Atualizações e manutenções e suporte técnico remoto.	SISTEMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	R\$ 714,38
	SISTEMA DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	R\$ 2.231,49
	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R\$ 413,95
	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTOS E E-SOCIAL	R\$ 2.959,77
	SISTEMA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 1.061,46
	SISTEMA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FROTAS	R\$ 1.553,35
	SISTEMA DE PROTOCOLO	R\$ 504,13
	SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 899,74
	SISTEMA TRIBUTÁRIO E NOTA FISCAL ELETRÔNICA	R\$ 4.361,61
	SISTEMA DE PROCURADORIA E GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	R\$ 777,94
	SISTEMA DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 490,38



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1673 segunda-feira, 01 de junho de 2026

	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R\$ 686,90
	PORTAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E GESTÃO (BI)	R\$ 266,37
	PORTAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	R\$ 563,94
	APLICATIVO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	R\$ 11,34
	SISTEMA DE PONTO	R\$ 427,63
	MONITOR-DFe	R\$ 383,77
	PONTUAL	R\$ 328,95
	GESTÃO DA SAÚDE	R\$ 3.102,48
	APP MOBILE SAÚDE DOMICILIAR	R\$ 176,99
VALOR MENSAL TOTAL:		R\$ 21.916,57

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
Suporte técnico presencial sob demanda da contratante.	240 HORAS/ANO	R\$ 68,02	R\$ 16.326,11

VALOR TOTAL PARA PREFEITURA	VALOR TOTAL
Inclui: • Inclusão de novos módulos • Licenciamento de uso mensal * 12 meses • Suporte técnico presencial 240 (Duzentos e quarenta) horas	R\$ 279.324,96

CÂMARA MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO	SISTEMAS/MÓDULOS	VALOR MENSAL
Licenciamento de uso mensal Inclui: • Licença de uso dos sistemas; Hospedagem em nuvem; Atualizações e manutenções e	SISTEMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	R\$ 250,03
	SISTEMA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	R\$ 781,01
	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R\$ 299,90
	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTOS E E-SOCIAL	R\$ 803,54



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1673

segunda-feira, 01 de junho de 2026

suporte técnico remoto.	SISTEMA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 371,52
	SISTEMA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FROTAS	R\$ 543,67
	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R\$ 214,14
	VALOR MENSAL TOTAL:	R\$ 3.263,82

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
Suporte técnico presencial sob demanda da contratante.	72 HORAS/ANO	R\$ 68,02	R\$ 4.897,83

VALOR TOTAL PARA CÂMARA	VALOR TOTAL
Inclui: • Licenciamento de uso mensal * 12 meses • Suporte técnico presencial 72 (setenta e duas) horas	R\$ 44.063,64

VALOR TOTAL PARA PREFEITURA + CÂMARA	R\$ 323.388,61
---	-----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para suprimimento da despesa ora apresentada informamos:

FICHA 67: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO – SEMAD

FICHA 68: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.40.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO – SEMAD

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Fica alterada a cláusula terceira onde por se tratar de serviço essencial a Administração Municipal o prazo de execução firmado para esse termo aditivo será de 12 meses, contados da data de 08 de Junho de 2026.

3.2. A prorrogação a que se trata este termo aditivo é celebrada com base nos parâmetros legais da Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 57, inciso IV.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1673 segunda-feira, 01 de junho de 2026

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

4.1.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Santana da Vargem, 01 de junho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

**SOLUÇÃO TECNOLOGIA DE GESTÃO
PÚBLICA LTDA-ME**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 10/2026
COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de dispensa eletrônica cujo objeto é: Dispensa Eletrônica para aquisição de acervo bibliográfico composto por 225 livros, voltados aos estudantes do Ensino Fundamental, destinados ao atendimento da unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santana da Vargem.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 98402-7281 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início dia 03/06/2026 às 08:00 e encerramento dia 10/06/2026 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 10/06/2026 às 08:00 e encerramento dia 10/06/2026 às 15:00.

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1673

segunda-feira, 01 de junho de 2026

PORTARIA Nº 091, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o protocolo nº 2026.001967.0000000016, através do qual a servidora Sra. Mariane Pereira Santos Augusto solicita a exoneração do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil;

RESOLVE:

AArt. 1º Exonerar, a Sra. Mariane Pereira Santos Augusto, Masp nº 3664, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 1º de junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

Nomeia servidor ao cargo efetivo de Professor de Educação Infantil

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, a **Sra. Ana Cláudia Domingos**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 1º de junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1673

segunda-feira, 01 de junho de 2026

PORTARIA Nº 093, DE 1º DE JUNHO DE 2026

**Dispõe sobre exoneração, do Subsecretário Municipal
Esporte, Cultura Lazer e Turismo.**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o **Sr. João Martins Boaventura**, Masp nº 3839, do cargo de Subsecretário Municipal de Esporte, Cultura Lazer e Turismo, do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 1º de junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094, DE 1º DE JUNHO DE 2026

**Dispõe sobre exoneração, do Subsecretário Municipal de
Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o **Sr. Marco Antônio de Andrade Afonso**, Masp nº 3799, do cargo de Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária, do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 1º de junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1673 segunda-feira, 01 de junho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APROVADAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SMCELT

A Comissão de Seleção nomeada através da Portaria nº 177, de 24 de setembro de 2025, nos termos do item “7.6” do Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SMCELT, dá publicidade ao **resultado preliminar** do processo de seleção, conforme relação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APROVADAS			
Posição	Número do protocolo	Instituição proponente	Pontuação atribuída / Pontuação máxima
1ª	2026.01939.000000105, de 19/05/2026	“Santana Esporte Clube - SEC”, CNPJ nº 04.615.104/0001-61	8,0/10,0

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da presente data, conforme itens “7.6.1” e “7.7” do Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SMCELT.

Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção através de protocolo online a ser realizado através da plataforma eletrônica “Betha” do Município de Santana da Vargem.

Santana da Vargem/MG, 01 de junho de 2026

Genifer Aparecida Silva

Presidente

**Comissão Especial Permanente de Seleção
de Convênios e Parcerias**

Kainne Delfino Joanas
Membro

**Comissão Especial Permanente de
Seleção de Convênios e Parcerias**

Natyele Aparecida da Siva
Membro

**Comissão Especial Permanente de
Seleção de Convênios e Parcerias**

Vivyan Aparecida de Ávila
Membro

**Comissão Especial Permanente
de Seleção de Convênios e
Parcerias**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1673 segunda-feira, 01 de junho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 252/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 252/2026, de 28 de Maio de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1894/2025, de 26 de Agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.635,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 114) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$30.000,00
(Despesa 114)
1.501.000.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados R\$30.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 109) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$4.923,00
(Despesa 109)
1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$4.923,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 203) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$3.600,00
(Despesa 203)
1.500.000.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R\$3.600,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 267) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$1.112,00
(Despesa 267)
1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$1.112,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 120) 02.051.04.122.0402.2010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$30.000,00
(Despesa 120)
1.501.000.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados R\$30.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$4.923,00
Civil
(Despesa 107)
1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$4.923,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1673

segunda-feira, 01 de junho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 201) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

R\$3.600,00

(Despesa 201)

1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

R\$3.600,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 265) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

R\$1.112,00

(Despesa 265)

1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$1.112,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2026.

ARGEMIRO

RODRIGUES

GALVAO:72110414

804

Assinado de forma digital

por ARGEMIRO RODRIGUES

GALVAO:72110414004

Data: 2026.06.01 13:46:25

+03'00"

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 253/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1673

segunda-feira, 01 de junho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 253/2026, de 28 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.936,92, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 385) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$4.100,00

(Despesa 385) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$4.100,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 328) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais R\$14.836,92

(Despesa 328) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$14.836,92

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 362) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$4.100,00

Jurídica
(Despesa 362) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$4.100,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 273) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$14.836,92

(Despesa 273) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$14.836,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2026.06.01 13:18:44
-03'00

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1673

segunda-feira, 01 de junho de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade